



## LICITAÇÃO URBEL/SMOBI Nº 002/2020 - CC ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS

### Processo nº. 01-053.490/20-54

**Objeto:** Serviços e Obras de Urbanização da Rua das Acácias e da Rua Califórnia, no Conjunto Taquaril – Empreendimento n.º 38 do OP 2011/2012.

**Assunto:** Esclarecimentos da Comissão Permanente de Licitação da Urbel às perguntas de interessados pela Licitação URBEL/SMOBI 002/2020.

### Pergunta 1:

Esclarecimentos item 7 – CREDENCIAMENTO

No caso se o próprio representante legal, for o próprio dono da empresa que irá participar, é obrigatório fazer o credenciamento e o reconhecimento de firma para ele?

Ou nesse caso, ele sendo o representante, a apresentação do documento de identificação somente será necessário documento de identificação e contrato social.

### Resposta:

De acordo com os itens 7.1 e 7.2 do edital, o representante da licitante deverá apresentar-se munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, acompanhado de sua respectiva cópia simples, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a este certame. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado por meio de cartório competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### Pergunta 2:

Gostaria de saber se o detalhamento do Cálculo do Preço de Venda, solicitado no item 10.6.2.4 do edital, é o detalhamento do BDI. Caso não seja, solicito maiores esclarecimentos.



**Resposta:**

No item 10.6.2.4 do edital, onde se lê “detalhamento do Cálculo do Preço de Venda”, leia-se “detalhamento do Cálculo do BDI”.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020.

*Débora Maria Moreira de Faria*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação